

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

PARECER Nº 072/2006
Projeto de Lei nº EM-091/2006

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o projeto de Lei nº EM-091/2006, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 6.310, de 07 de fevereiro de 2006, que autoriza o Poder Executivo a dar em pagamento, imóvel de propriedade do Município à Empresa Brazilian Stones Ltda. e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa atender ao ofício nº 444/2006 – DICAF, de 11 de abril de 2006, da Divisão de Cadastro Fiscal, cópia anexa, solicitamos que seja dada nova redação ao art. 1º da Lei nº 6.310/06, fazendo constar corretamente, que o imóvel está situado no CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO, e não: no Centro Industrial Prefeito Antônio Martins Guimarães, com havia sido informado. (Conforme justificativa do projeto)

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-091/2006.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2006.

Vladimir de Faria Azevedo
Relator

Aristίδes Salgado dos Santos
Presidente

Roberto Pedro Bento
Secretário